

PORTARIA CGJ Nº 1.227, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
pela Comarca de Cajueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

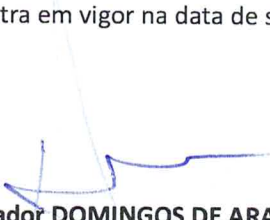
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **EDUARDO LIGIÉRO ROCHA**, para responder pela Comarca de Cajueiro, em razão de sua vacância, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.111, de 19 de agosto de 2024, que designou Juíza Substituta **NATHALYA ATAÍDE FERNANDES**, designada para responder pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão da vacância.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/09/2024